

**PORTARIA N.º 105 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1786*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 036, de 19 de fevereiro de 2010, que lotou o servidor **André Airton Moura da Silva**, Operador de Microcomputador, matrícula n.º 816871-7, integrante do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 26 de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente